DECRETO Nº 038, DE 22 DE JUNHO DE 2011

Dispõe sobre a Convocação para a IV Conferência Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a IV Conferência Municipal de Saúde do Município de Santana da Vargem - MG.

Art. 2º A IV Conferência Municipal de Saúde realizar-se-á no dia 15 de julho de 2011, na Escola Municipal Doralice Mendonça Reis.

Parágrafo único. O credenciamento será feito diretamente no local do evento, a partir de 08 horas.

Art. 3º A IV Conferência Municipal de Saúde terá como tema: "*Todos usam o SUS! SUS na Seguridade Social, Política Pública e Patrimônio do Povo Brasileiro*".

Art. 4º Fica designada, para a realização da IV Conferência Municipal de Saúde do Município de Santana da Vargem - MG, COMISSÃO ORGANIZADORA constituída pelos seguintes servidores públicos: Gisele Hollerbach de Carvalho Gomes, Presidente; Joyce Oliveira Chagas, Vice-Presidente; Paulo Ricardo Correa, Secretário; Maria Aparecida Barbosa, Relatora, e como pessoal de apoio, demais servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Caberá a Secretaria Municipal de Saúde, à Comissão Organizadora e à Prefeitura Municipal, a adoção das providências necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 6º Eventuais despesas para a realização da IV Conferência Municipal de Saúde do Município de Santana da Vargem – MG correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 22 de junho de 2011.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal